

ATO Nº 29.703/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 550248/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 24.709/2018, de 27.04.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. CLARISMUNDO SANTANA DA SILVA, RG nº 879.178/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na graduação de 3º SARGENTO-PM, Nível "03..."

LEIA - SE:

"...na graduação de 2º SARGENTO-PM, Nível "03..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b378e9de

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)